

EDITAL DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E ESTRUTURAS

Processo: 014/2023

Modalidade: Menor valor global

O **INSTITUTO DE POLÍTICAS PUBLICAS BRASIL DIGITAL** torna público o presente edital para a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e estruturas necessários para a execução do Termo de Fomento 928401/2022.

1. OBJETO

- 1.1. O objeto deste edital é a contratação de Serviço de Consultoria Juridica Voltada para Gestão Jurídico do Projeto com experiência na Plataforma +Brasil, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos, para a execução do Termo de Fomento 928401/2022, conforme as diretrizes estabelecidas pelo Ministério do Esporte.
- 2. REQUISITOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
- 2.1. A empresa interessada deverá atender aos seguintes requisitos:
 - a) Possuir registro legal e regular no âmbito de sua atividade;
 - b) Apresentar capacidade técnica;
 - c) Ter disponibilidade para cumprir os prazos estabelecidos.
- 2.2. Especificações dos materiais:

	UNIDAD	QUANTIDAD
DESCRIÇÃO	E	E
Serviço de Consultoria Juridica - Voltada para Gestão Jurídico do		
Projeto com experiência na Plataforma +Brasil, em contratos e		
licitações para OSC desde da inserção dos processos na		
Plataforma +Brasil, elaboração de editais, pareceres e auxílio na		
prestação de contas ao final do Projeto. 01 Serviço referente as 04		
etapas do evento circuito de corrida.	UN	4

Observações:

- 3. DA PROPOSTA
- 3.1. As empresas interessadas deverão apresentar propostas contendo:
 - a) Descrição detalhada dos materiais e estrutura a serem fornecidos;
 - b) Prazos;
 - c) Valor total;
 - d) Validade da proposta.
- 4. ENTREGA DAS PROPOSTAS
- 4.1. As propostas deverão ser entregues em envelope lacrado na sede do **INSTITUTO DE POLÍTICAS PUBLICAS BRASIL DIGITAL ou por e-mail** institutobrasildigital@gmail.com, até às 00:00 do dia 06/07/2023 e deverão estar devidamente identificadas com o nome da empresa e o número do processo.
- 5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS



- 5.1. As propostas serão analisadas e julgadas por uma comissão designada pelo **INSTITUTO DE POLÍTICAS PUBLICAS BRASIL DIGITAL**, levando em consideração critérios de qualidade dos curriculos, prazos e valor total da proposta.
- 6. DO PRAZO DE VALIDADE
- 6.1. A proposta deverá ter validade mínima de 60 dias, contados a partir da data de entrega.
- 7. DISPOSIÇÕES FINAIS
- 7.2. Esclarecimentos e informações adicionais sobre este edital poderão ser obtidos através do e-mail institutobrasildigital@gmail.com

Brasília – DF 21/06/2023

Instituto de políticas públicas brasil digital